



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente e no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delega no Técnico Superior, Alfredo José Simões Pinto Coelho (Eng.º) – Chefe de Unidade de Conservação do Território – no âmbito das atribuições da respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- Aprovar e alterar o Mapa de Férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, dos funcionários que lhe estão afetos;
- Justificar e injustificar nos termos legais as faltas dos funcionários que lhe estão afetos;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos e documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Oficiar os interessados do teor dos despachos proferidos no âmbito das atribuições da Unidade de Conservação do Território.

Remeta-se ao chefe de Unidade de Conservação do Território e à DAF para conhecimento e publicitação na forma legal.

Paços do Município de Mondim de Basto, 3 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara

Humberto da Costa Cerqueira